

DOS SANTOS RIBEIRO, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "Brasília Hip Hop - Intervenção nas escolas", com estrutura adequada para as apresentações dos artistas djs do movimento hip hop a ser executado no Recanto da Emas - DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 299.998,32 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101; II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0277; III - Natureza da Despesa: 335041; IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 - O empenho é de R\$ 299.998,32 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00502, emitida em 18/07/2023, sob o evento nº 400097, na modalidade Global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 20/11/2023. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 - Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTORES DA PARCERIA: AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - Matrícula nº 240.573-3 - Técnico de Atividades Culturais, AILSON MIRANDA DA SILVA - Matrícula nº 1.650.381-X - Técnico de Atividades Culturais e ALMIR ARAUJO DE MEDEIROS - Matrícula nº 1.650.657-9 - Auxiliar de Atividades Culturais. Data da assinatura: 18 de julho de 2023. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: CLAUDIO DOS SANTOS RIBEIRO.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044298/2021

Processo 00431-00007821/2021-94. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DO OBJETO: o presente Termo Aditivo objetiva alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º da Lei nº 8.666/93, consoante informações apresentadas no Despacho - SEDES/CSAN/DAESAN/GERSANS (113807406), para crescer em 14,55% o valor inicial do contrato referente ao refeições do Tipo Almoço, correspondente a 131.040 (cento e trinta e um mil quatrocentas e noventa e nove mil e quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos) para R\$ 7.469.280,00 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil duzentos e oitenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17.101; PT: 08.306.6228.4175.0002; ND: 33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00357, no valor de R\$ 797.022,72 (setecentos e noventa e sete mil vinte e dois reais e setenta e dois centavos), na modalidade 02-Estimativo, emitida em 27/06/2023. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/07/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: REGIS ROBERLY SANTOS FELICIO, na qualidade de Sócio-Administrador.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049078/2023

Processo: 00431-00003504/2023-61. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x PEDRO DOS SANTOS LOPES ARTEFATOS. DO OBJETO: aquisição de urnas mortuárias para utilização em sepultamento de usuários da Secretaria de Desenvolvimento Social, a fim de atender às disposições previstas enquanto Benefício Eventual - Modalidade Por Morte, especificado item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 05/2023 o (item 1), na modalidade bens de consumo, instituído pela Lei nº 5.165, Decreto nº 35.191/2014 e Portaria nº 39/2014. DO VALOR: o valor total do Contrato é de R\$ 164.788,00 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902; PT: 6228; ND: 33.90.32-19; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00339, no valor de R\$ 164.788,00 (cento e sessenta e quatro mil setecentos e oitenta e oito reais), modalidade 02-Estimativo, emitida em 15/06/2023. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12/07/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: ANA KARINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049079/2023

Processo: 00431-00003504/2023-61. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA. DO OBJETO: aquisição de urnas mortuárias para utilização em sepultamento de usuários da Secretaria de Desenvolvimento Social, a fim de atender às disposições previstas enquanto Benefício Eventual - Modalidade Por Morte, especificado item 2 do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 05/2023, na modalidade bens de consumo, instituído pela Lei nº 5.165, Decreto nº 35.191/2014 e Portaria nº 39/2014. DO VALOR: o valor total do Contrato é de R\$ 18.745,00 (dezoito mil setecentos e quarenta e cinco reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17902; PT: 6228; ND: 33.90.32-19; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00340, no valor de R\$ 18.745,00 (dezoito mil setecentos e quarenta e cinco reais), modalidade 02-Estimativo, emitida em 15/06/2023. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 11/07/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: FÁBIO APARECIDO BONI, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049148/2023

Processo: 00431-00026703/2022-66. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x REFEIÇÕES NORTE SUL LTDA. DO OBJETO: prestação de serviços de alimentação e nutrição para restaurantes comunitários do DF, localizado na região administrativa de Sol Nascente/Por do Sol, com preparo, fornecimento e distribuição de alimentação do tipo CAFE DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR, nutricional e caloricamente balanceadas, com execução mediante o regime de prestação de serviços continuados com mão de obra sem dedicação exclusiva, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2023 (11183509), o Termo de Referência (11180616) e a Proposta Comercial (114229295). DO VALOR: o valor total do Contrato é de R\$ 8.496.000,00 (oito milhões quatrocentos e noventa e seis mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17101; PT: 6228; ND: 33.90.39.41; Fonte: 100, conforme Nota de Empenho nº 2023NE00380, no valor de R\$ 624.000,00 (seiscentos e vinte e quatro mil reais), modalidade 02-Estimativo, emitida em 07/07/2023. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 17/07/2023. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: JEAN MARCEL PEREIRA RATES, na qualidade de Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e pela CONTRATADA: ZAIDE MARIA NECKEL, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE PRONUNCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO Nº DO PROCESSO: 0380-001478/2009. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE BRASÍLIA, MANTENEDORA DA CRECHE SORRISO DE MARIA. CNPJ: 00.413.468/0001-08. Nº DO CONVÊNIO: 41/2009. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Aprovada com Ressalvas. EDWARD FONSECA DE LIMA, Subsecretário De Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2023

PROCESSO SEI nº 00390-00005084/2023-16. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2023 (SIGGO nº 049359). PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH e a empresa AMV Festas & Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.911.164/0001-85. DO OBJETO: Prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais (plenárias, conselhos consultivos, conselhos deliberativos, câmaras técnicas e temáticas, workshops, oficinas, conferências, grupos de trabalho, comissões, seminários, fóruns, apresentações de dirigentes, entrevistas, premiações, audiências e consultas públicas e outras reuniões importantes e/ou estratégicas), sob demanda, especificamente para o Lote 03 (Alimentação, itens 52 a 57), visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado. II - DO VALOR: R\$ 429.330,00 (quatrocentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta reais), conforme Nota de Empenho 2023NE00008 (117268449), emitida em 10/07/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 28.901 - Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, II - P-T 15.127.6208.3678.0003, III - Natureza da Despesa: 33.90.39, IV - Fonte: 169. Lei Orçamentária Anual nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2023. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 18/07/2023 a 18/07/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Janaína Domingos Vieira, na qualidade de Secretária de Estado Substituta. Pela Contratada: Antônia de Maria do Vale Souza, na qualidade de Sócia- Administradora.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2021

PROCESSO SEI/GDF nº 00390-00006953/2019-35. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2021 (SIGGO nº 044052). PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal -